



# Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 423, DE 8 DE AGOSTO DE 1.960  
\*\*\*\*\*

R  
940:295  
H

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ORFANATO  
JOSÉ MARIA LISBOA.

Eu, DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Bi-  
rigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferi-  
das por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu pro-  
mulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o  
ORFANATO JOSÉ MARIA LISBOA, entidade assistencial com sede nesta cida-  
de.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de Agos-  
to de mil novecentos e sessenta.

*Renato Cordeiro*

(DR. RENATO CORDEIRO)  
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da  
Prefeitura, aos oito de Agosto de mil novecentos e sessenta.

*Irmgard A.P. Stühr Coradazzi*

(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)  
Assistente Administrativo da Secção do  
Expediente e do Pessoal da Prefeitura